

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LAGOA DA CONFUSÃO - TO

RESOLUÇÃO N°013/2021.

LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Aprovação do
Custeio da Capacitação do Conselho
Tutelar e Rede do Sistema de Garantias
De Direitos – SGD”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas em Lei N° 856, de 09 de março de 2021, e Lei N° 813 de 16 de maio de 2019.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 58 da Lei Municipal n° 813/2019, que em seu parágrafo 4° cita que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em relação ao Fundo da Infância e Adolescência e incentivando a municipalização do atendimento; que em sua alínea b) cita estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos; Alínea c) cita acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do fundo; Alínea d) avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do fundo.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar Capacitação das Conselheiras Tutelares e Rede do Sistema de Garantias de Direitos – SGD que será custeado pelo Fundo da Infância e Adolescência de Lagoa da Confusão-TO.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Soniha Maria da Silva dos Santos.
PRESIDENTE CMDCA

**PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO.
REGISTRADO EM: 09 / 11 / 21
PUBLICADO EM: 09 / 11 / 21
A: 19 / 11 / 21**